

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

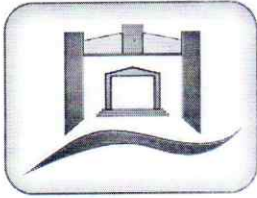
REQUERIMENTO	Nº <u>16</u> /2025
AUTORIA	Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo , com encaminhamentos ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas para Educação, o Sr. Hildefran Alencar J. Ribeiro ; A Ilma. Diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira, localizado no Município do Crato/CE, a Sra. Maria Marlene Bezerra Santos e a Ilma. Coordenadora Regional de Desenvolvimento da Educação da CREDE 18, a Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 13 DE Fevereiro DE 25
AS 10 57hs
Guilherme Lima de Oliveira
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 14/02/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTOS AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO, O SR. HILDEFRAN ALENCAR J. RIBEIRO; A ILMA. DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA) MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, A SRA. MARIA MARLENE BEZERRA SANTOS E A ILMA. COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA CREDE 18, A SRA. LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (NEJA) E O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110, § 5º, alínea "e" do Regimento Interno deste



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamentos ao Exmo. Secretário Municipal de Políticas para Educação, o Sr. Hildefran Alencar J. Ribeiro; A Ilma. Diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira, localizado no Município do Crato/CE, a Sra. Maria Marlene Bezerra Santos e a Ilma. Coordenadora Regional de Desenvolvimento da Educação da CREDE 18, a Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, solicitando **INFORMAÇÕES SOBRE O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (NEJA) E O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

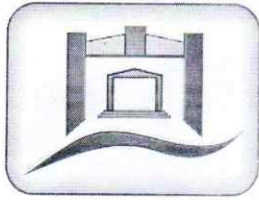
JUSTIFICATIVA:

O Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) é um estabelecimento de ensino que integra uma das quatro categorias de Escolas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado e tem como finalidade a oferta de escolarização, em nível de ensino fundamental – anos finais e de ensino médio para os jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade própria que desejam retornar à escola para dar continuidade a seus estudos.

Nesse contexto, visto que o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA de Campos Sales, é um órgão ligado ao CEJA/Crato, apresento a matéria a fim de que as autoridades apresentem a esta Casa mais informações sobre o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA de Campos Sales, tais como: **1) Relatório com as despesas do NEJA Campos Sales; 2) Qual a fonte de custeio do NEJA; 3) Qual a contrapartida do município; 4) Quantos alunos eram atendidos no fundamental e médio.**

E sobre o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), sabemos que a oferta ocorre em 32 Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), localizados em: Fortaleza (09) e no interior (23), em Pacajus, Itapipoca, Acaraú, Camocim, Granja, Tianguá, Ipu, Sobral, Canindé, Baturité, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Quixadá, Senador Pompeu, Tauá, Iguatu, Icó, **Crato**, Juazeiro, Barbalha, Brejo Santo e Milagres.

Com isso, solicitamos informações à Direção do CEJA Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira, localizado no Município do Crato/CE e à Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 18), informações, tais como: **1) Qual é a contrapartida do município para o funcionamento do CEJA em Campos Sales; 2) Qual a fonte de custeio do CEJA.**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Pelo exposto, peço o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM

[Assinatura]
PRESIDENTE